

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 631/652 como administradora judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE LTDA.** (doravante **Conte** ou **Recuperanda**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do relatório mensal de atividades (doc. 01), bem como a intimação da **Recuperanda**, nas pessoas de seus patronos, para que atenda ao prazo solicitado a esta Auxiliar (complementar de 5 dias) para o envio dos esclarecimentos solicitados – *devidamente acompanhados da documentação pertinente às respostas que serão enviadas* – diretamente a esta Administração Judicial, sob as penas dos artigos 64, parágrafo único e 171, caput, da Lei nº 11.101/2005.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 2 de dezembro de 2025.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida

OAB/SP nº 302.668





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 2 de dezembro de 2025



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	15

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de responsabilidade	17
Análise das demonstrações contábeis	18
Índices de liquidez	27
Lista de credores	29
Evolução quadro de colaboradores	30
Fluxo de caixa - gerencial	31
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	32

Anexo I - Relatório fotográfico da diligência de 03.10.2025	34
--	-----------

Anexo II - Questionamentos e respostas da Recuperanda	49
--	-----------

Anexo III - E-mail enviado pela Recuperanda	51
--	-----------

Anexo IV - Relatório do andamento processual	53
---	-----------



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia <u>Ignes Lupiano Martins Pinto</u> nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e <u>Ignes Lupiano Martins Pinto</u> (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignês Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignês Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO AV JOSE MUNIA	NUMERO 4540	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICIPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3226-5919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

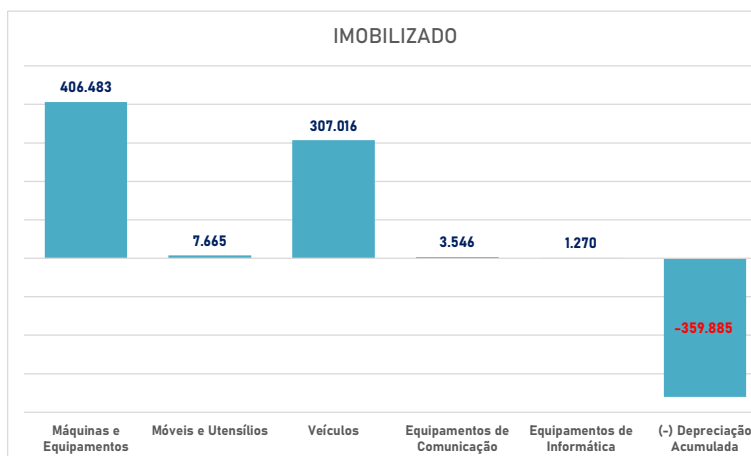
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante".

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPAS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TJOLO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL		R\$ 771.065,00	
--------------	--	-----------------------	--

SENSOR DE PRESEÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Posteriormente, no dia 03/10/2025, esta Administração Judicial realizou nova diligência na sede da Recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades, oportunidade em que constatou a presença de clientes nas dependências da Recuperanda, tanto para consumo no local (salão) quanto no delivery, sendo extraídas fotografias na oportunidade (anexo I)

Na oportunidade, os integrantes desta Administração Judicial foram atendidos pelo sócio da Recuperanda, Sr. Alberto e o pai dele (Sr. Adalberto), bem como pelos demais funcionários que se encontravam no local e, ainda, pelo advogada da Recuperanda, Dr. Rafael Boselli.

Em conversa com o representante da Recuperanda, seus prepostos e advogado, foi informado a esta Administração as providências que estariam sendo adotadas visando o aumento do faturamento (promoções, convênios/parcerias com empresas, dentre outras), bem como o andamento das negociações com os principais credores.

Restou, ainda, esclarecido o fluxo com que as informações seriam apresentadas à Administração Judicial, bem como os prazos para respostas aos eventuais questionamentos formulados.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte Ltda."	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ (Prazo do edital: 20 dias)	Art. 7º § 2º
	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial (prazo do edital: 20 dias)	Art. 53 § único
	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES


DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afin Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 31/10/2025 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



Rua: Dezenove de Julho, 185 - Vila Aurora.
CEP: 15.014-360 - São José do Rio Preto - S.P.
Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

AZEVEDO
—contabilidade—

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 31/10/2025 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa **CHURRASCARIA CONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 - Jardim Redentor - São José do Rio Preto/SP - 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 17 de Novembro de 2025.

ALBERTO OSVALDO AFINI
NETO:15934049801
Assinado de forma digital por ALBERTO OSVALDO AFINI NETO:15934049801
Data: 2025.11.17 16:20:12 -0300'

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
CPF: 159.340.498-01
Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
AZEVEDO:10109905865
Assinado de forma digital por CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO:10109905865
Data: 2025.11.17 16:20:12 -0300'

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
CRC: 15P187429/-8
CPF: 101.099.058-65



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balança Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Variação set25/out25	% set25/out25
ATIVO TOTAL	3.038.325	3.151.804	113.479	3,6%
Ativo Circulante	1.791.741	1.908.989	117.249	6,1%
Disponibilidades	-132.320	55.004	187.324	340,6%
Clientes	38.247	40.188	1.941	4,8%
Adiantamentos	62.555	64.737	2.183	3,4%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	74.199	0	-74.199	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.246.584	1.242.814	-3.770	-0,3%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	340.948	337.178	-3.770	-1,1%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela recuperanda, **extraídas de informações não auditadas**, indicam variação no Ativo Total de R\$ 3.038.325 em 30/09/2025 para R\$ 3.151.804 em 31/10/2025, o que representa uma alta de R\$ 113.479, correspondente a 3,6% no período.

Ativo Circulante: apresentou aumento de R\$ 117.249, passando de R\$ 1.791.741 para R\$ 1.908.989 entre 30/09/2025 e 31/10/2025 (aumento de 6,1%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- *Disponibilidades:* aumento de R\$ 187.324, passando de um saldo negativo de R\$ 132.320 para saldo positivo de R\$ 55.004;
- *Clientes:* aumento de R\$ 1.941, passando de R\$ 38.247 para R\$ 40.188;
- *Adiantamentos:* alta de R\$ 2.183, passando de R\$ 62.555 para R\$ 64.737;
- *Estoques:* antes, com o saldo em R\$ 74.199, agora, zerado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balança Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Variação set25/out25	% set25/out25
ATIVO TOTAL	3.038.325	3.151.804	113.479	3,6%
Ativo Circulante	1.791.741	1.908.989	117.249	6,1%
Disponibilidades	-132.320	55.004	187.324	340,6%
Clientes	38.247	40.188	1.941	4,8%
Adiantamentos	62.555	64.737	2.183	3,4%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	74.199	0	-74.199	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.246.584	1.242.814	-3.770	-0,3%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	340.948	337.178	-3.770	-1,1%

Ativo Não Circulante: passou de R\$ 1.246.584 para R\$ 1.242.814 no período, representando uma baixa de R\$ 3.770, equivalente a 0,3%. Essa movimentação se concentrou na sua totalidade em:

- *Imobilizado, de R\$ 340.948 para R\$ 337.178.*

As demais contas não registraram alteração no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Varição set25/out25	% set25/out25
PASSIVO + PL	3.038.325	3.151.804	113.479	3,6%
Passivo Circulante	2.228.657	2.449.082	220.425	9,0%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	78.164	78.411	247	0,3%
Empréstimos e Financiamentos	1.577.936	1.758.725	180.790	10,3%
Obrigações Trabalhistas	121.998	126.313	4.315	3,4%
Obrigações Tributárias	450.560	482.930	32.370	6,7%
Contas a Pagar	0	2.703	2.703	100,0%
Passivo Não Circulante	1.550.412	1.542.203	-8.209	-0,5%
Exigível a Longo Prazo	1.550.412	1.542.203	-8.209	-0,5%
Patrimônio Líquido	-740.745	-839.482	-98.737	11,8%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552		
Resultado do Exercício	-881.623	-980.360	-98.737	10,1%

A estrutura de Passivo e Patrimônio Líquido da recuperanda apresentou variação total de R\$ 113.479 entre 30/09/2025 e 31/10/2025, passando de R\$ 3.038.325 para R\$ 3.151.804, em consonância com a movimentação registrada no Ativo Total.

Passivo Circulante: apresentou alta de R\$ 220.425 no período, passando de R\$ 2.228.657 para R\$ 2.449.082 (alta de 9%). A composição apresenta as seguintes movimentações:

- *Fornecedores: aumento de R\$ 247, passando de R\$ 78.164 para R\$ 78.411;*
- *Empréstimos e Financiamentos: alta de R\$ 180.790, passando de R\$ 1.577.936 para R\$ 1.758.725.*
- *Obrigações Trabalhistas: alta de R\$ 4.315, passando de R\$ 121.998 para R\$ 126.313;*
- *Obrigações Tributárias: alta de R\$ 32.370, variando de R\$ 450.560 para R\$ 482.930.*
- *Contas a Pagar, antes inexistente, conta agora com R\$ 2.703.*



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Varição set25/out25	% set25/out25
PASSIVO + PL	3.038.325	3.151.804	113.479	3,6%
Passivo Circulante	2.228.657	2.449.082	220.425	9,0%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	78.164	78.411	247	0,3%
Empréstimos e Financiamentos	1.577.936	1.758.725	180.790	10,3%
Obrigações Trabalhistas	121.998	126.313	4.315	3,4%
Obrigações Tributárias	450.560	482.930	32.370	6,7%
Contas a Pagar	0	2.703	2.703	100,0%
Passivo Não Circulante	1.550.412	1.542.203	-8.209	-0,5%
Exigível a Longo Prazo	1.550.412	1.542.203	-8.209	-0,5%
Patrimônio Líquido	-740.745	-839.482	-98.737	11,8%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552		
Resultado do Exercício	-881.623	-980.360	-98.737	10,1%

Passivo Não Circulante: apresentou redução de R\$ 8.209 no período, passando de R\$ 1.550.412 para R\$ 1.542.203 (redução de 0,5%). Toda a movimentação está concentrada na rubrica Exigível a Longo Prazo, sendo:

- Banco Uniprime: R\$ 304.137 (sem amortização no período);
- Caixa Econômica Federal: R\$ 1.397.662 (sem amortização no período);
- Parcelamento de Demais Débitos: R\$ 125.275;
- Parcelamento do Simples Nacional – Receita Federal: R\$ 257.528;
- Parcelamento do Simples Nacional – PGFN: R\$ 159.095;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Varição set25/out25	% set25/out25
PASSIVO + PL	3.038.325	3.151.804	113.479	3,6%
Passivo Circulante	2.228.657	2.449.082	220.425	9,0%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	78.164	78.411	247	0,3%
Empréstimos e Financiamentos	1.577.936	1.758.725	180.790	10,3%
Obrigações Trabalhistas	121.998	126.313	4.315	3,4%
Obrigações Tributárias	450.560	482.930	32.370	6,7%
Contas a Pagar	0	2.703	2.703	100,0%
Passivo Não Circulante	1.550.412	1.542.203	-8.209	-0,5%
Exigível a Longo Prazo	1.550.412	1.542.203	-8.209	-0,5%
Patrimônio Líquido	-740.745	-839.482	-98.737	11,8%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552		
Resultado do Exercício	-881.623	-980.360	-98.737	10,1%

Patrimônio Líquido:

Apresentou redução de R\$ 98.737, variando de R\$ 740.745 negativos para R\$ 839.482 negativos no encerramento de outubro/2025, o capital social, manteve-se constante em R\$ 16.000, Prejuízos ou Lucros Acumulados se mantiveram estáveis, Resultado do Exercício pioraram de R\$ 881.623 negativos para R\$ 980.360 negativos.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Variação set25/out25	% set25/out25
Receita Bruta	250.294	246.300	-3.994	-1,6%
Vendas de Mercadorias	250.294	246.300	-3.994	-1,6%
(-) Deduções	-27.832	-31.527	-3.695	13,3%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-27.832	-31.527	-3.695	13,3%
(=) Receita Líquida	222.462	214.773	-7.689	-3,5%
(-) Custos	-92.078	-172.353	-80.275	87,2%
(=) Resultado Bruto	130.384	42.420	-87.964	-67,5%
(-) Despesas	-124.144	-142.169	-18.025	14,5%
Despesas Administrativas	-117.302	-137.303	-20.000	17,1%
Despesas Tributária	-6.842	-4.867	1.975	-28,9%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	6.240	-99.749	-105.989	-1698,6%

A **Receita Bruta** da Churrascaria Conte Ltda totalizou R\$ 250.294 em 30/09/2025, reduzindo para R\$ 246.300 em 31/10/2025, o que representa uma queda de 1,6% no comparativo mensal.

As **Deduções da Receita**, compostas majoritariamente por tributos incidentes sobre o faturamento, somaram R\$ 27.832 em setembro, passando para R\$ 31.527 em outubro, aumento de R\$ 3.695, equivalente a uma elevação de 13,3% no período.

Como consequência, a **Receita Líquida** apresentou retração, passando de R\$ 222.462 em setembro para R\$ 214.773 em outubro, o que representa queda de 3,5%.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Variação set25/out25	% set25/out25
Receit Bruta	250.294	246.300	-3.994	-1,6%
Vendas de Mercadorias	250.294	246.300	-3.994	-1,6%
(-) Deduções	-27.832	-31.527	-3.695	13,3%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-27.832	-31.527	-3.695	13,3%
(=) Receita Líquida	222.462	214.773	-7.689	-3,5%
(-) Custos	-92.078	-172.353	-80.275	87,2%
(=) Resultado Bruto	130.384	42.420	-87.964	-67,5%
(-) Despesas	-124.144	-142.169	-18.025	14,5%
Despesas Administrativas	-117.302	-137.303	-20.000	17,1%
Despesas Tributária	-6.842	-4.867	1.975	-28,9%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	6.240	-99.749	-105.989	-1698,6%

Os Custos de Mercadorias Vendidas (CMV), por sua vez, aumentaram, passando de R\$ 92.078 em setembro para R\$ 172.353 em outubro, o que corresponde a uma alta de 87,2%. Essa elevação significativa dos custos, combinada com a redução da receita líquida, compromete diretamente a margem operacional da Recuperanda no período analisado.

O Resultado Bruto da Churrascaria Conte Ltda totalizou R\$ 130.384 em 30/09/2025, reduzindo-se para R\$ 42.420 em 31/10/2025, o que representa uma queda de 67,5% no período. Essa retração está diretamente associada ao aumento dos custos, especialmente do CMV, que pressionou de forma relevante a margem bruta da Recuperanda.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Variação set25/out25	% set25/out25
Receit Bruta	250.294	246.300	-3.994	-1,6%
Vendas de Mercadorias	250.294	246.300	-3.994	-1,6%
(-) Deduções	-27.832	-31.527	-3.695	13,3%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-27.832	-31.527	-3.695	13,3%
(=) Receita Líquida	222.462	214.773	-7.689	-3,5%
(-) Custos	-92.078	-172.353	-80.275	87,2%
(=) Resultado Bruto	130.384	42.420	-87.964	-67,5%
(-) Despesas	-124.144	-142.169	-18.025	14,5%
Despesas Administrativas	-117.302	-137.303	-20.000	17,1%
Despesas Tributária	-6.842	-4.867	1.975	-28,9%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	6.240	-99.749	-105.989	-1698,6%

As Despesas Operacionais somaram R\$ 124.144 em setembro, passando para R\$ 142.169 em outubro, refletindo um acréscimo de 14,5%. A composição dessas despesas no mês de outubro contempla:

- Despesas Administrativas: aumento de R\$ 117.302 para R\$ 137.303, variação de 17,1%;
- Despesas Tributárias: redução de R\$ 6.842 para R\$ 4.867, queda de 28,9%;
- Outras Receitas/Despesas: não houve movimentação no período.

Diante da combinação de queda acentuada no resultado bruto e elevação das despesas operacionais, o Resultado Operacional apresentou deterioração. O saldo, que era positivo em R\$ 6.240 em setembro/2025, passou para R\$ 99.749 negativos em outubro/2025, configurando uma variação desfavorável de 1698,6% e culminando na entrada da Recuperanda em prejuízo operacional no mês.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-set-25	31-out-25	Variação set25/out25	% set25/out25
(-) Despesas	-124.144	-142.169	-18.025	14,5%
Despesas Administrativas	-117.302	-137.303	-20.000	17,1%
Despesas Tributária	-6.842	-4.867	1.975	-28,9%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	6.240	-99.749	-105.989	-1698,6%
(+/-) Resultado Financeiro	-239	823	1.063	-443,8%
Receitas Financeiras	0	823	823	
Despesas Financeiras	-239	0	239	-100,0%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	237	186	-51	-21,4%
Outras Receitas	237	186	-51	-21,4%
Outras Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Antes dos Impostos	6.238	-98.740	-104.977	-1683,0%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	
Contribuição Social	0	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	6.238	-98.740	-104.977	-1683,0%

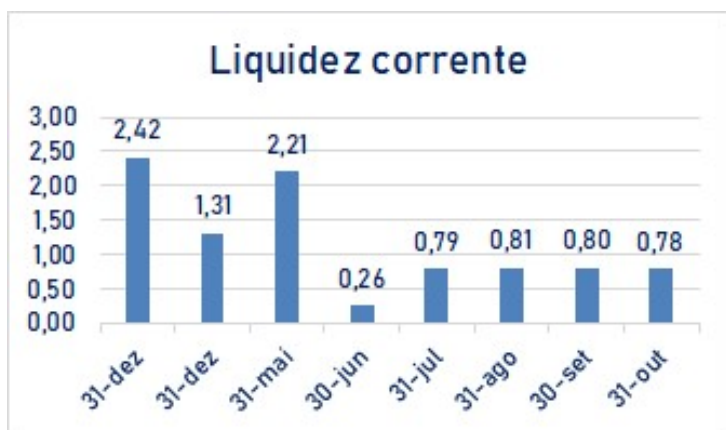
O **Resultado Financeiro** foi negativo em R\$ 239 em setembro de 2025, em outubro de 2025, esse resultado foi positivo em R\$ 823, uma alta de 443,8%. Essa variação decorre da elevação nas receitas financeiras, e exclusão das despesas financeiras.

As **Receitas não Operacionais** que registraram R\$ 237 em setembro, registraram R\$ 186 em outubro de 2025, uma diminuição de R\$ 51, 21,4%

O **Resultado antes da Tributação** foi de R\$ 6.238 em setembro de 2025, em outubro de 2025, esse resultado foi para R\$ 98.740 negativos. Não houve constituição de provisões para imposto de renda ou contribuição social nos períodos analisados. Dessa forma, o resultado líquido do exercício corresponde integralmente ao resultado antes da tributação, encerrando o período de outubro de 2025 **com prejuízo de R\$ 98.740.**



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

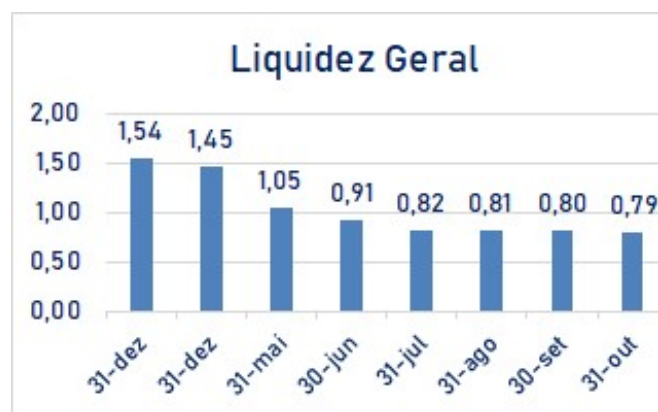


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

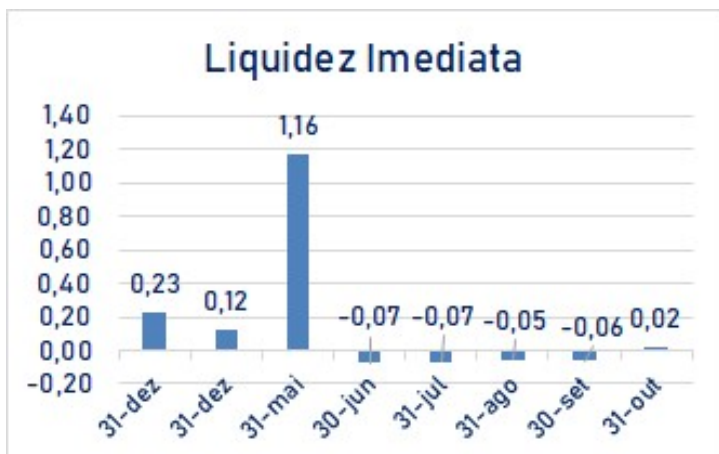
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

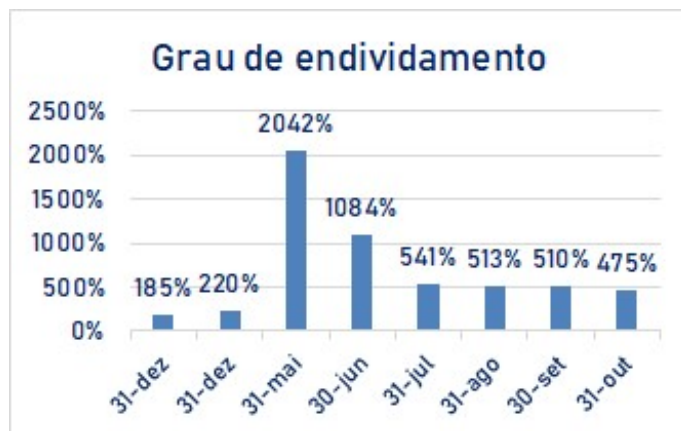


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDORES



LISTA DE CREDORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

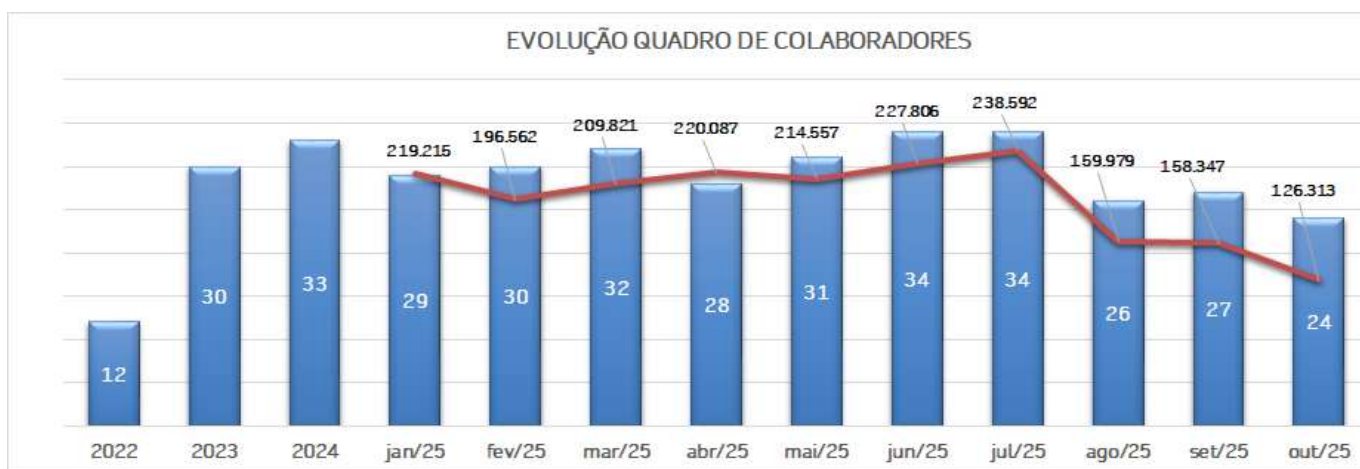
A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



A relação de colaboradores ativos da Churrascaria Conte Ltda., conforme dados apresentados pela recuperanda, indica existência de 24 vínculos ativos, sendo 23 colaboradores registrados e 1 empregador. Não foram identificados vínculos de autônomos ou estagiários. A folha de pagamento do período demonstra proventos totais de R\$ 62.597,26, com descontos de R\$ 22.882,56, resultando em valor líquido total de R\$ 39.174,70.

Do ponto de vista previdenciário e trabalhista, observa-se que a base de cálculo de INSS registrada para o mês de outubro de 2025 foi de R\$ 57.158,64, sendo idêntico o valor aplicado para a base do RAT, além de base de IRRF no montante de R\$ 40.457,67, resultando em retenção de R\$ 638,69 de imposto de renda na fonte. No que se refere ao FGTS, a base mensal declarada foi de R\$ 50.998,64, gerando obrigação de depósito no valor de R\$ 4.079,72, acrescida do crédito consignado do trabalhador (R\$ 3.054,42), totalizando R\$ 7.134,14, conforme Guia FGTS Digital emitida para pagamento até 19/11/2025.

A Recuperanda apresentou as guias de DCTF/GPS referentes ao mês de outubro de 2025, contendo contribuições de INSS dos segurados (R\$ 4.124,30), contribuintes individuais (R\$ 677,60) e IRRF (R\$ 638,69), totalizando R\$ 5.440,59 de recolhimentos federais de competência 10/2025.

Quanto ao cumprimento das obrigações, merece destaque que foram apresentados os comprovantes de pagamento tanto do FGTS quanto do INSS: O FGTS Digital, no valor total de R\$ 7.134,14, foi pago em 17/11/2025 via PIX, conforme comprovante bancário emitido pelo Banco Inter S.A. A GPS federal, no valor de R\$ 5.440,59, também foi quitada em 17/11/2025, igualmente comprovada por transação PIX registrada no mesmo dia.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



A Recuperanda não apresentou o Fluxo de Caixa Gerencial referente ao período de agosto, setembro e outubro, impossibilitando a adequada verificação da capacidade de geração de caixa no trimestre analisado.

A ausência dessa demonstração compromete a análise da liquidez imediata, da sustentabilidade operacional e do comportamento das entradas e saídas financeiras da empresa, impedindo este Assistente Técnico de avaliar de forma completa a evolução do capital de giro, o nível de dependência de recursos de terceiros e o efetivo cumprimento das obrigações essenciais no período.

Considerando que o fluxo de caixa é um instrumento fundamental para o acompanhamento das Recuperandas, sua não apresentação prejudica a transparência das informações e limita a compreensão da real condição financeira da empresa no intervalo analisado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial.

Até o encerramento do presente relatório, a Recuperanda não havia encaminhado as respostas aos questionamentos formulados por este Auxiliar (anexo II), apesar das solicitações realizadas. Tal ausência de manifestação limita a apuração de informações complementares relevantes e prejudica a análise integral das condições econômico-financeiras da empresa no período.

No dia 1º de dezembro de 2025 os advogados da Recuperanda enviaram e-mail (anexo III) a esta Auxiliar solicitando a concessão do prazo adicional de 5 (cinco) dias para sanar as pendências e prestar os esclarecimentos necessários.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 313 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 – Barra Funda
CEP 01239-000 – São Paulo/SP

































QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Quais critérios contábeis foram utilizados para zerar o estoque no mês de outubro/25? Houve queima, doação, baixa por obsolescência ou reclassificação para custo?			
2	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	O saldo negativo de disponibilidades de R\$ -132 mil em setembro foi corrigido com entrada de R\$ 187 mil em outubro. Esse valor foi proveniente de operação de crédito, receita ou aporte?			
3	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Houve alteração no fornecedor principal de mercadorias ou nos termos comerciais que explique o aumento dos custos? (R\$ 80 mil de aumento, +87%)			
4	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	O salto de despesas administrativas (de R\$ 117 mil para R\$ 137 mil) está vinculado a folha de pagamento, aumento de pessoal ou contratação de serviços externos?			
5	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Quais foram as ações implementadas para controle de despesas diante da queda da receita líquida e do agravamento do prejuízo?			
6	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Quais foram as principais fontes de financiamento utilizadas no mês de outubro para sustentar as operações, dado o prejuízo líquido e o aumento do passivo circulante?			
7	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Dado o aumento em empréstimos e financiamentos (+R\$ 180 mil), a Recuperanda pode enviar os contratos/boletos que comprovam a origem, destino e taxas acordadas?			
8	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas no mês de outubro/2025, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.			
9	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	As Recuperandas contrataram ou demitiram funcionários no mês de outubro/2025? Em caso de contratações ou demissões, favor informar a quantidade. Qual é o número de empregados atual das recuperandas? Favor identificar o número de funcionários CLT e Pessoas Jurídicas.			
10	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	No mês de outubro/2025, as Recuperandas efetuaram o pagamento dos funcionários em dia, incluindo as parcelas decorrentes do acordo celebrado com o sindicato de categoria? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de funcionários impactados.			
11	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Considerando os dados divulgados no último RMA, favor informar eventuais variações nos números de empregos indiretos gerados com as operações das recuperandas.			
12	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Favor enviar, em Excel, o Fluxo de Caixa Direto (Gerencial) Mensal Realizado nos meses de setembro e outubro de 2025. Favor indicar o motivo das principais variações observadas no período. Além do saldo de "caixa contábil", demonstrar eventual saldo de caixa restrito, com discriminação da origem da restrição e os valores restritos, bem como o saldo de "caixa disponível" para utilização.			
13	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	As Recuperandas estão implementando alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?			



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
14	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	A Recuperanda obtiveram empréstimos e/ou financiamentos no mês de outubro/2025? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.			
15	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	A Recuperanda passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova no mês de outubro/2025? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.			
16	CHURRASCARIA CONTE LTDA	out/25	Informar o valor total dos débitos fiscais inscritos em dívida ativa contra as recuperandas, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, fornecendo extrato do E-CAC/Regularize e dos demais sistemas de atendimento. Observação: considerar apenas os valores não parcelados/transacionados, ainda que se encontrem em discussão judicial/administrativa.			

Rafael Gomes de Almeida | ACTION

Para: Rafael Boselli
Cc: 'Mariana Jurado | ACTION Administração Judicial'; 'Gabriel Siqueira Paukoski | Rio Branco'; 'Rogerio | Rio Branco'; Pedro Bergamasco
Assunto: RES: Documentos para RMA (10/2025) - Churrascaria Conte

De: Rafael Boselli <rafael@nakano.adv.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de dezembro de 2025 16:41

Para: Rafael Gomes de Almeida | ACTION <rafaelalmeida@actionaj.com.br>

Cc: 'Mariana Jurado | ACTION Administração Judicial' <mariana@actionaj.com.br>; 'Gabriel Siqueira Paukoski | Rio Branco' <gsp@riobranco.adm.br>; 'Rogerio | Rio Branco' <rsf@riobranco.adm.br>; Pedro Bergamasco <pedro@nakano.adv.br>

Assunto: RE: Documentos para RMA (10/2025) - Churrascaria Conte

Prezados Senhores,

Cumprir informar que, não obstante o e-mail anteriormente encaminhado por essa Administradora Judicial, a Recuperanda ainda se encontra na etapa final de compilação dos documentos remanescentes.

Ressalte-se que parcela substancial da documentação solicitada já foi regularmente apresentada, demonstrando o compromisso da Recuperanda com a transparência e a plena colaboração no âmbito das atribuições fiscalizatórias exercidas por essa digna Administração Judicial.

Todavia, para que seja possível reunir o conjunto documental restante de forma integral, coerente e tecnicamente estruturada, faz-se necessária que esta Administradora Judicial conceda a dilação do prazo administrativo.

Diante disso, e em prestígio aos princípios da eficiência, da boa-fé objetiva e da cooperação processual, a Recuperanda requer a prorrogação do prazo por mais cinco dias, a fim de concluir a organização documental e apresentar todos os elementos de forma unificada e completa.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

<p>Rafael H. Boselli Advogado Empresarial</p>	<p>(17) 3216-4004 rafael@nakano.adv.br www.nakano.adv.br</p>	<p>Siga nossas redes</p> 
<p>NAKANO & BERGAMASCO SOCIIDADE DE ADVOGADOS</p>		
<p>São Paulo/SP- Av. Brigadeiro F. Lima, 1903-12º andar, sala 123. Ed Conselheiro Lafayette. São José do Rio Preto/SP- Rua: Dr. Presciliano Pinto, 3194. Jd Alto Rio Preto Goiânia/GO- Av. Deputado Jamel Cecílio, 2929, sala 1416, bloco A. Cond. Brookfield Towers.</p>		

This email is [] Highly Restricted [] Restricted [] Business Use [] Public Information

Esta mensagem de email é confidencial e endereçada somente para seu destinatário ou entidade nomeada acima ou outros que tenham autorização específica para recebê-lo. Se você não é o destinatário para qual esta mensagem foi endereçada, por favor não leia, copie, use ou disponibilize o conteúdo desta mensagem para terceiros. Por favor notifique o emissor que você recebeu essa mensagem em erro, respondendo ao e-mail ou telefonando para +551735200200. Uma vez constatado tal erro, peço que delete este e-mail e qualquer de suas cópias. Obrigado. / This e-mail communication is confidential and is intended only for the individual(s) or entity named above and others who have been specifically authorized to receive it. If you are not the intended recipient, please do not read, copy, use or disclose the contents of this communication to others. Please notify the sender that you have received this email in error by replying to the e-mail or by telephoning +551735200200. Please then delete the e-mail and any copies of it. Thank you. * Confidencial. Sujeito a privilégio legal de comunicação Advogado/cliente. Privileged and confidential attorney/client communication.

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Petido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios)	480-495 e 521-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-

05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Frigoestrela S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	943-944	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	945-974	Action Administração Judicial	Petição juntando Relatório Inicial de Atividades	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	975-1013	Spat Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Divergência de crédito	-	-	-	-	-	-	-
23/09/2025	1014-1015	Churrascaria Conte	Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	1020-1028	-	sim	1035-1040	-	-
24/09/2025	1016-1017	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2025	1018-1019	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	1020-1028	Action Administração Judicial	Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial	1034	-	-	sim	1035-1040	não	-
03/10/2025	1029-1033	Serventia	Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	1034	Churrascaria Conte	Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	-	-	sim	1035-1040	-	-
20/10/2025	1035-1040	Magistrado	Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2025	1041-1042	Serventia	Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1043-1045	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1046-1053	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1054-1057	Serventia	Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1058-1061	Serventia	Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1062-1065	Serventia	Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1066	Serventia	Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1067-1069	Serventia	Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1070-1071	Ministério Público	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento da recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1072-1074	Serventia	Ciência da intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1075-1126	Churrascaria Conte	Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-
24/10/2025	1027-1028	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-

27/10/2025	1129-1180	Churrascaria Conte	Petição reapresentando o plano de recuperação judicial, o laudo de avaliação dos bens do ativo não circulante, devidamente assinados, bem como requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1181-1182	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1027	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1183	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1129/1180	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1184	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela Churrascaria Conte.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1185	Serventia	Certidão de remessa do ato ordinatório de fls. 1183 para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/2025	1186-1187	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1183	-	-	-	-	-	-	-	-
30/10/2025	1188-1228	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
31/10/2025	1229-1230	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para se manifestar sobre pontos mencionados no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1231-1233	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1234-1236	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1237-1239	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1240-1241	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1229	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1242-1246	Action Administração Judicial	Manifestação tomando ciência do plano de recuperação judicial apresentado e requerendo a publicação do edital para ciência aos credores	-	-	-	-	-	-	-	-
04/11/2025	1247-1248	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 53, parágrafo único da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/2025	1249-1250	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1247	-	-	-	-	-	-	-	-
12/11/2025	1251-1266	Action Administração Judicial	Manifestação apresentando relação de credores do artigo 7º, §2º, da LRF, bem como os pareceres de crédito e, ainda, a minuta para publicação do edital com a relação de credores apurada pela Administração Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/11/2025	1267-1268	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 7º, §2º, da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
14/11/2025	1269-1270	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1267	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1271	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Recuperanda recolher as custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1272-1273	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre decurso de prazo da Recuperanda para o recolhimento das custas para publicação dos editais e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1274-1275	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1272	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1276-1281	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1282	Serventia	Certidão de que as custas para publicação dos editais foram recolhidas	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1283	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial estão sendo respondidos diretamente a ela	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1284-1285	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1283 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-	-

Data da Distribuição	Número do Incidente	Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls. da sentença	Arquivado?	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/12/2025 às 15:36, sob o número 125542570092888. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000544-87.2025.8.26.0359 e código f0PXx8pN.